



Decreto N° 3360 - de 01 de Junho de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1839, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0019.2.0080-100 - 3.1.90.94.00 MANTER CENTRO DE REF. A SOCIAL CRAS-PAIF - - - - - R\$ 447,25

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 447,25

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 447,25

Unidade 11 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

Sub-Unidade 01 - DPTO AGROP.M.AMB.IND.COM. ABASTECIMENTO

2.11.01.17.511.0012.1.0031-100 - 3.3.90.30.00 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL - - - - - R\$ 4.509,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.509,90

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 4.509,90

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.957,15

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 4.957,15

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 08 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAM DE CULT ESP LAZER E TURISMO

2.08.01.27.813.0016.2.0068-100 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E POPULARES - - - - - R\$ 4.116,80

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.116,80

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 4.116,80

Unidade 12 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

2.12.01.04.122.0001.2.0090-100 - 3.3.90.36.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS - - - - - R\$ 840,35

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 840,35

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 840,35

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 4.957,15

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 4.957,15

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 01 de Junho de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34